



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 304
Do Processo nº 2011-0.287.943-2

Em 19/12/14 (a)
CLÉLIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnica II
CEUSO

AUTOS: Processo nº 2011-0.287.943-2
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A
LOCAL: Rua Cândido Xavier, nº 26 (lote 2 Quadra 14)
SQL: 151.156.0037-3
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Radio Base

DESPACHO/CEUSO/271/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 561ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Radio Base - ERB, nos termos do subitem 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

19/dezembro/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.